

| | |
|-----------|-------|
| Matrícula | Ficha |
| 146.011 | 01 |

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em 27 de novembro de 2003

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

RESIDENCIAL ANA MARIA

O LOTE DE TERRENO, sem benfeitorias, sob nº 51, da quadra "B", com área de 125,00 metros quadrados, situado com frente para a Rua 02, do loteamento denominado "**RESIDENCIAL ANA MARIA**", desta cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos, medindo 5,00 metros de frente para a Rua 02, de sua situação, 5,00 metros nos fundos onde confronta com a propriedade Shinob Matsubayashi, mede 25,00 metros pelo lado direito de quem do lote olha para a Rua 01, onde confronta com o lote nº 50 e finalmente mede 25,00 metros pelo lado esquerdo onde confronta com o lote nº 52, ambos da mesma quadra.

Cadastro Imobiliário: 59.0210.0003.0000. (área maior)

Proprietários: **WALDIR JOSÉ NOBRE**, empresário, RG nº 3.212.185-SSP/SP e CPF/MF nº 390.813.898-15 e sua mulher **DIRCE LAUREANO GARCIA NOBRE**, do lar, RG nº 3.865.136-1-SSP/SP e CPF/MF nº 169.267.278-99, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na proporção de 5/6 (cinco sextos) e **LINDSEY BATISTA COLOMBANI**, corretor de imóveis, RG nº 8.233.062-SSP/SP e CPF/MF nº 887.379.698-20 e sua mulher **GERSONY MENDES GOMES COLOMBANI**, advogada, RG nº 6.448.901-SSP/SP e CPF/MF nº 977.295.078-20, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na proporção de 1/6 (um sexto).

Registro Anterior: Matrícula nº 121.909, em 20 de outubro de 1998, loteamento registrado sob nº 03, em 24 de abril de 2001, livro 02, deste Cartório.

O Escrevente Autorizado,


Benedito de Castro Santos Júnior

Av. 01 – Em 16 de dezembro de 2003.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

Por Escritura referida no R. 02, foi autorizada a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, com a

VIDE VERSO

| | |
|-----------|----------|
| Matrícula | Ficha |
| 146.011 | 01 verso |

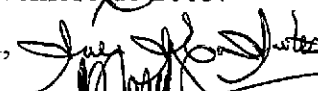
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

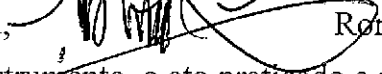
LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Inscrição Imobiliária nº **59.0151.0051.0000**, conforme consta da Certidão de Débitos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal local, emitida via internet em 28 de novembro de 2003.


Eu,  Sae Shimada Cursino dos Santos, escrevente digitei.


Eu,  Romildo Ribeiro da Silva, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 02 – Em 16 de dezembro de 2003.

VENDA

Por Escritura de Venda e Compra lavrada em 04 de dezembro de 2003, livro 1113, páginas 233/234, no 1º Tabelião de Notas local, os proprietários **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$2.500,00 para **ALÍRIO JOSÉ COUTINHO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóveis, RG nº 26.876.044-5-SSP/SP e CPF/MF nº 199.193.198/05, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua João José da Silva, nº 134, Jardim Petrópolis.

Eu,  Sae Shimada Cursino dos Santos, escrevente digitei.

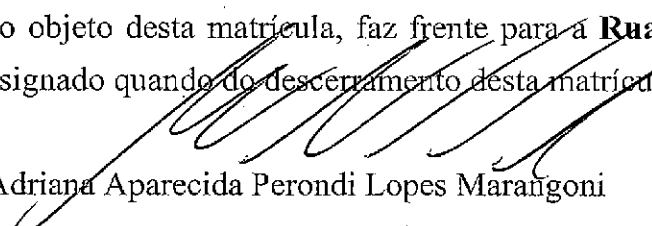
Eu,  Romildo Ribeiro da Silva, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 03 – Em 16 de dezembro de 2003.

CORREÇÃO

Procede-se a esta averbação, nos termos do artigo 213, § 1º, da Lei 6.015/73, para constar que, o terreno objeto desta matrícula, faz frente para a **Rua 02** e não como erroneamente foi consignado quando do descerramento desta matrícula.

A Oficial,


Adriana Aparecida Perondi Lopes Marangoni

R. 04 – Em 17 de abril de 2006.

VENDA

Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 20 de março de 2006, livro 531,

Continua na Ficha nº 02

| | |
|-----------|-------|
| Matrícula | Ficha |
| 146.011 | 02 |

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

páginas 365/367, no 4º Tabelião de Notas local, o proprietário **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$2.500,00 para **JOSINEI OLIVEIRA SANTOS**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor, RG nº 39.661.582-X-SSP/SP e CPF/MF nº 273.233.448-08, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Vitória, nº 125, Jardim Vale do Sol. Protocolo nº 359.521, em 29 de março de 2006.

Eu, Sae Shimada Cursino dos Santos, escrevente digitei.

Eu, Lucia Helena da Silva e Souza, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 05 – Em 17 de abril de 2006.

OF. RUA

Faço a presente para constar que a Rua 02, do loteamento Residencial Ana Maria, atualmente denomina-se **RUA PAULO ROBERTO CARRILHO SANCHES**, conforme Lei Municipal nº 6322/03. Protocolo nº 359.521, em 29 de março de 2006.

Eu, Sae Shimada Cursino dos Santos, escrevente digitei.

Eu, Lucia Helena da Silva e Souza, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 06 - Em 18 de julho de 2007.

Compra e Venda

Por Escritura de Compra e Venda de 25 de junho de 2007, do 1º Tabelião de Notas da Comarca de São José dos Campos-SP, livro 1.258, páginas 121/123, JOSINEI OLIVEIRA SANTOS **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$2.500,00 para **GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, industrial, CPF nº 106.607.218-30, RG nº 21.259.372-9-SSP/SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **LEILA MARIA DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, CPF nº 719.564.927-04, RG nº 11.561.739-5-SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Netuno, nº 266, Jardim da Granja, São José dos Campos-SP. Protocolo nº 379.480 em 28 de junho de 2007.

Eu, Luciano Lopes Godoi, auxiliar digitei.

Eu, Ariovaldo Simões Alves, escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

VIDE VERSO

| | |
|----------------------|-------------------|
| Matrícula 146.011 | Ficha 02 verso |
|----------------------|-------------------|

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS


REGISTRO GERAL

Imóvel:

R. 07 - Em 05 de setembro de 2007.

Compra e Venda

Por Escritura de Compra e Venda de 15 de agosto de 2007, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Eugênio de Melo da Comarca de São José dos Campos-SP, livro 165, páginas 14/15, GILMAR ANTONIO DE OLIVEIRA e sua mulher LEILA MARIA DE OLIVEIRA venderam o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$2.500,00 para **PAULO ESPIRITO SANTO SACIOTTI FILHO**, brasileiro, empresário, CPF nº 789.337.818-20, RG nº 6.469.917-1-SSP/SP, e sua mulher **VILMA HELENA MORAIS SACIOTTI**, brasileira, empresária, CPF nº 159.666.768-01, RG nº 13.924.442-6-SSP/SP, casados pelo regime da separação de bens, por obrigatoriedade, residentes e domiciliados na Rua Venezuela, nº 144, Vista Verde, São José dos Campos-SP. Protocolo nº 382.139 em 23 de agosto de 2007.

Eu, 

Michela Pires, auxiliar digitei.

Eu, 

Sergio Batista de Camargo, escrevente conferi o instrumento o ato praticado e assino.

Av. 08 - Em 31 de março de 2008.

Construção

Por Requerimento passado nesta cidade em 07 de março de 2008, foi autorizada a presente para constar a construção de uma **residência unifamiliar** avaliada em R\$45.000,00, com **69,700 m²** de área edificada, que recebeu o nº **1.011** da **RUA PAULO ROBERTO CARRILHO SANCHES**, conforme habite-se expedido pela Prefeitura Municipal local em 28/01/2008, processo nº 7862/2008. Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 040002008-21037040, CEI nº 43.520.06740/61, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil via internet em 14/03/2008. Protocolo nº 392.311 em 14 de março de 2008.

Eu, 

Ricardo Cesar Ribeiro, Escrevente digitei.

Eu, 

Denis Manoel Ribeiro, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Continua na ficha nº 03

| | |
|-----------|-------|
| Matrícula | Ficha |
| 146.011 | 03 |

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

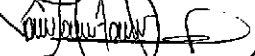


Imóvel:

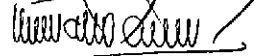
R. 09 - Em 21 de agosto de 2008.

Compra e Venda

Por Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Utilização do FGTS dos Devedores/Fiduciantes - **SFH** nº 829020000412, passado nesta cidade em 25 de julho de 2008, PAULO ESPIRITO SANTO SACIOTTI FILHO e sua mulher VILMA HELENA MORAIS SACIOTTI **venderam** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$80.000,00 (do qual foi utilizada a importância de R\$11.077,14 dos recursos da conta vinculada do FGTS dos compradores) para **MAURÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, vigilante, CPF nº 250.398.538-66, RG nº 26.599.706-9-SSP/SP, solteiro, maior, residente e domiciliado na Avenida Professor Possidônio Sales, nº 191, São José dos Campos-SP e **SHIRLANE DE FÁTIMA DA SILVA**, brasileira, auxiliar de enfermagem, CPF nº 219.157.298-74, RG nº 30.873.670-9-SSP/SP, solteira, maior, residente e domiciliada na Avenida Professor Possidônio Sales, nº 191, São José dos Campos-SP. Protocolo nº 400.036 em 28 de julho de 2008.

Eu, 

Danilo dos Santos Agostinho, Auxiliar digitei.

Eu, 

Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente

conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 10 - Em 21 de agosto de 2008.

Alienação Fiduciária

Por Instrumento Particular referido no R. **09**, MAURÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e SHIRLANE DE FÁTIMA DA SILVA **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$64.000,00, a ser paga através de 300 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$672,27 vencendo-se a primeira delas em 25/08/2008, com juros a taxa nominal de 7,6600% ao ano e efetiva

vide verso

| | |
|-----------|----------|
| Matrícula | Ficha |
| 146.011 | 03 verso |

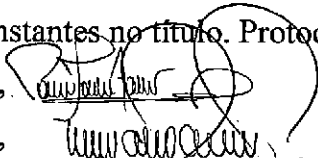
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP


LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

de 7,9347% ao ano. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$80.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 60 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 400.036 em 28 de julho de 2008.

Eu,  Danilo dos Santos Agostinho, Auxiliar digitei.

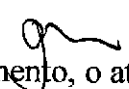
Eu,  Benedito de Castro Santos Júnior, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 11 - Em 15 de julho de 2015.

Casamento

Por Carta de Sentença referida no R.13, foi autorizada a presente para constar que MAURÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA casou-se com SHIRLANE DE FÁTIMA DA SILVA pelo regime da comunhão parcial de bens. O casamento foi realizado em 23 de maio de 2009, passando ela a adotar o nome de SHIRLANE DE FÁTIMA DA SILVA OLIVEIRA, conforme certidão de casamento expedida em 23 de julho de 2012, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Eugênio de Melo da Comarca de São José dos Campos-SP, matrícula nº 123125.01.55.2009.2.00043.011.0010785-45. Protocolo nº 558.610 em 13 de julho de 2015.

Eu, Lidiane Cristina da Silva, Auxiliar digitei.

Eu,  Camila Fernanda Pereira Lima, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 12 - Em 15 de julho de 2015.

Divórcio

Por Carta de Sentença referida no R.13, foi autorizada a presente para constar o Divórcio de MAURÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e SHIRLANE DE FATIMA DA SILVA OLIVEIRA a qual voltou a assinar o nome de solteira, ou seja, SHIRLANE DE FATIMA DA SILVA, homologado por sentença proferida em

continua na ficha nº 04

| | |
|-----------|-------|
| Matrícula | Ficha |
| 146.011 | 04 |

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

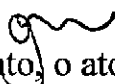
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

02/07/2012, transitada em julgado em 02/07/2012 nos autos nº 0029381-54.2012.8.26.0577, na 3ª Vara da Família e das Sucessões da comarca de São José dos Campos-SP, conforme certidão de casamento expedida em 23 de julho de 2012 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Distrito de Eugênio de Melo da Comarca de São José dos Campos-SP, matrícula nº 123125.01.55.2009.2.00043.011.0010785-45. Protocolo nº 558.610 em 13 de julho de 2015.

Eu, Lidiane Cristina da Silva, Auxiliar digitei.

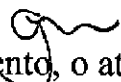
Eu,  Camila Fernanda Pereira Lima, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 13 - Em 15 de julho de 2015.

Partilha

Por Carta de Sentença de 08 de julho de 2015, dos autos da Ação de Divórcio Consensual, processo nº 0029381-54.2012.8.26.0577 do Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões da comarca de São José dos Campos-SP, com sentença proferida em 02/07/2012, transitada em julgado em 02/07/2012, os direitos de que eram titulares sobre o imóvel objeto desta matrícula, alienado fiduciariamente conforme R.10, avaliado em R\$60.147,49 foi **partilhado** para **MAURÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, técnico de segurança do trabalho, CPF nº 250.398.538-66, RG nº 26.599.706-9-SSP/SP, divorciado, residente e domiciliado na Rua Paulo Roberto Carrilho Sanches, nº 1.011, Residencial Ana Maria, São José dos Campos-SP. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **59.0151.0051.0000**. Protocolo nº 558.610 em 13 de julho de 2015.

Eu, Lidiane Cristina da Silva, Auxiliar digitei.

Eu,  Camila Fernanda Pereira Lima, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

continua no verso

| | |
|-----------|----------|
| Matrícula | Ficha |
| 146.011 | 04 verso |

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

Av. 14 - Em 15 de julho de 2015.

Cancelamento

Por Instrumento Particular referido no R.15, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, autorizou o **cancelamento da alienação fiduciária** registrada sob nº 10. Protocolo nº 557.480 em 22 de junho de 2015.

Eu, Lidiane Cristina da Silva, Auxiliar digitei.

Eu, *Ricardo J. Sanaiotte* Ricardo Frattini Sanaiotte, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 15 - Em 15 de julho de 2015.

Compra e Venda

Por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia nº 070093230016192, passado em São Paulo-SP em 27 de fevereiro de 2015 MAURÍCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF nº 250.398.538-66, RG nº 26.599.706-9-SSP/SP **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$210.000,00 para **LEONARDO DE SOUZA**, brasileiro, operador de suporte, CPF nº 038.708.076-79, RG nº 37.823.249-6-SSP/SP e sua mulher **JULIANA TEIXEIRA DA SILVA SOUZA**, brasileira, técnica de enfermagem, CPF nº 350.245.658-51, RG nº 34.829.211-9-SSP/SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Antonio José de Pinho, nº 308, Residencial Ana Maria, São José dos Campos-SP. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **59.0151.0051.0000**. Protocolo nº 557.480 em 22 de junho de 2015.

Eu, Lidiane Cristina da Silva, Auxiliar digitei.

Eu, *Ricardo J. Sanaiotte* Ricardo Frattini Sanaiotte, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

R. 16 - Em 15 de julho de 2015.

Alienação Fiduciária

Por Instrumento Particular referido no R.15, LEONARDO DE SOUZA e sua mulher **JULIANA TEIXEIRA DA SILVA SOUZA alienaram fiduciariamente** o imóvel

continua na ficha nº 05

| | |
|-----------|-------|
| Matrícula | Ficha |
| 146.011 | 05 |

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP



LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

objeto desta matrícula, para **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, para garantia da dívida, no valor de R\$142.227,00, a ser paga através de 420 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$1.469,33, vencendo-se a primeira delas em 27/03/2015, com juros a taxa nominal de 8,92% ao ano, efetiva de 9,30% ao ano, nominal de 0,74% ao mês, efetiva de 0,74% ao mês. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi indicado o valor de R\$180.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 30 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 557.480 em 22 de junho de 2015.

Eu, Lidiane Cristina da Silva, Auxiliar digitei.

Eu, *Ricardo J. Sanaiotte* Ricardo Frattini Sanaiotte, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 17 - Em 20 de julho de 2015.

Correção

Nos termos do artigo 213, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 6.015/73, faço a presente para constar que por Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública e Alienação Fiduciária de imóvel em Garantia nº 070093230016192, passado em São Paulo-SP em 27 de fevereiro de 2015, registrado em 15 de julho de 2015, originando a averbação nº 14 e os registros nºs 15 e 16, LEONARDO DE SOUZA e sua mulher JULIANA TEIXEIRA DA SILVA SOUZA **alienaram fiduciariamente** o imóvel objeto desta matrícula, para **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, CNPJ nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2235 e 2041, São Paulo-SP, para garantia da dívida, no valor de R\$142.227,00, a ser paga através de 420 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de R\$1.469,33, vencendo-se a primeira delas em 27/03/2015, com juros a taxa nominal de 8,92% ao ano, efetiva de 9,30% ao ano, nominal de 0,74% ao mês, efetiva de 0,74% ao mês. Para efeitos do artigo 24, inciso VI da Lei Federal nº 9.514/97 foi

continua no verso

| | |
|-----------|----------|
| Matrícula | Ficha |
| 146.011 | 05 verso |

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP


LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

CNS nº 11.149-2

Imóvel:

indicado o valor de R\$180.000,00 atualizado monetariamente até a data do leilão, sendo o prazo de carência para notificação de 30 dias com as demais cláusulas constantes no título. Protocolo nº 559.193 em 20 de julho de 2015.

O Substituto da Oficial,

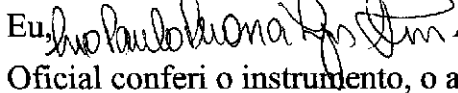

Saulo Márcio Buckeridge Scanavez

Av. 18 - Em 19 de setembro de 2017.

Consolidação

Por Requerimento passado em São Paulo-SP em 30 de agosto de 2017, IN00321552C, foi autorizada a presente para constar que devido a constituição em mora de LEONARDO DE SOUZA e sua mulher JULIANA TEIXEIRA DA SILVA SOUZA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, fica **consolidada** em nome da credora fiduciária **BANCO SANTANDER BRASIL S/A**, já qualificada, cumpridos os requisitos do § 7º artigo 26, da Lei Federal nº 9.514/97. Base de Cálculo do ITBI: R\$210.000,00. Protocolo nº 610.500 em 31 de agosto de 2017.

Eu, Adenilza do Carmo Santos, Auxiliar digitei.

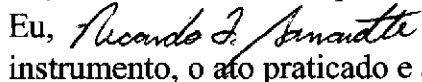
Eu,  Ana Paula Perondi Lopes Almada, Substituta da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 19 - Em 09 de novembro de 2017.

Leilão Negativo

Por Requerimento, passado em São Paulo-SP em 25 de outubro de 2017, foi autorizada a presente para constar que, em razão da consolidação do imóvel, foram promovidos os Públicos Leilões, nos termos do artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo ambos negativos, conforme comprovam os Autos de Leilões Negativos datados de 17 de outubro de 2017 e 24 de outubro de 2017, assinados pela Leiloeira Oficial Ana Claudia Carolina Campos Frazão - JUCESP nº 836. Protocolo nº 614.733 em 31 de outubro de 2017.

Eu, Fabrício da Costa Aparecido, Auxiliar digitei.

Eu,  Ricardo Frattini Sanaiotte, Escrevente conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Ao Oficial: R\$29,93
Ao Estado.: R\$ 8,51
Ao Ipeesp.: R\$ 5,82
Ao Sinoreg: R\$ 1,58
Ao T.J.....: R\$ 2,05
Ao ISSQN.: R\$ 0,59
Ao M.P.....: R\$ 1,44
T O T A L : R\$49,92
Recolhidos por guia

Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída nos termos do artigo 19 da Lei 6.015/73, sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade, refletindo a situação jurídica do imóvel com respeito as ALIENAÇÕES, CONSTITUIÇÕES de ÔNUS REAIS e TÍTULOS PRENOTADOS até a data de **09/11/2017**, nos termos do item 38, Cap.XIII, das N.S.C.G.J.SP. Títulos no contraditório: 614733**. São José dos Campos, 10/11/2017 12:05:23.(ASSINATURA DIGITAL).